

REQUERIMENTO N.º /2010

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ –
ESTADO DE MINAS GERAIS.

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem a respeitável presença de Vossa Excelência requerer, com dispensa de parecer, a inclusão na ordem do dia da próxima reunião e, após deliberação soberana do Plenário, que seja solicitado ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor Antério Mânica, junto à secretaria municipal competente, providência no sentido de determinar a instalação de uma placa na estrada que dá acesso ao bairro Água Branca, com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo”.

Termos em que,
pede e espera deferimento.

Unaí, 30 de agosto de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS
Vice-Presidente

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição tem por objetivo precípua solicitar ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, o Senhor Antério Mânica, providência no sentido de determinar a instalação de uma placa na estrada que dá acesso ao bairro Água Branca, com os dizeres: “Proibido Jogar Lixo”.

Algumas pessoas depositam lixo no local causando transtorno aos moradores do bairro, além de correrem o risco da proliferação de doenças.

Assim conto com a aprovação de todos.

VEREADOR THIAGO MARTINS

Vice-Presidente